



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA GISELENE COUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 85 /2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Mãos que Acolhem de Paracatu

CNPJ:

51.933.306/0001-31

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

333.214,48 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Cultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 04 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:		
2º TURNO:		
TURNO ÚNICO:	<u>08/11/25</u>	
_____ Presidente		

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4702/2025
RECEBIDO EM 04/11/2025
HORÁRIO 16:10
Laylla
RESPONSÁVEL

VEREADORA GISELENE COUTO

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-292 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal <http://www.paracatu.mg.leg.br> - E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br